



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

CIBO
Em 09/09/09
Assessoria de Planário

Setor de Protocolo Legislativo para registro e
seguida à Presidência.
ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do
relator designado.
por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para
deferimento ou indeferimento.

Em 09/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

RQ 1773/2009

**REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)**

**Solicita o encaminhamento de pedido de
informações ao Secretário de Governo do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Secretário de Governo de Estado de Governo do Distrito Federal as seguintes informações:

- indicação do órgão responsável por elaborar o Relatório Orçamento Criança e Adolescente, previsto na Lei nº 4.086, de 28 de janeiro de 2008;
- envio de cópia dos relatórios já elaborados.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.086, de 28 de janeiro de 2008, prevê:

Art. 1º Fica criado o relatório Orçamento Criança e Adolescente como instrumento de controle social e fiscalização da destinação e execução do orçamento público nas áreas relacionadas com criança e adolescente.

Art. 2º O relatório Orçamento Criança e Adolescente será elaborado anualmente pelo órgão competente do Poder Executivo e encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o objetivo de tornar transparente a execução orçamentária anual dos gastos públicos com crianças e adolescentes do Distrito Federal.

Como até o momento não chegou a esta Casa o referido Relatório, nem se sabe qual órgão do GDF ficou encarregado de providenciá-lo, faz-se necessário pedido de informações diretamente ao Secretário de Governo, já que a ele cabe a atribuição de coordenar os demais órgãos.

Assim, espero a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja apresentada no prazo legal.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2009.

Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 09-Set-2009 16:31